acontece COMETA ASSESSORIA EMPRESARIAL

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JUCESP PROTOCOLO
0.682.073/21-0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 02.706.549/0001-21

Os abaixo assinados:

ADEMIR ANTONIALLI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, capaz, empresário, nascido em 14/03/1955, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, nº 1925, bairro Cidade Alta, CEP: 13.419-270, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 7.535.954 expedida do SSP/SP em 13/06/1973 e do CPF nº 015.948.988-12, M.Sc. Engenheiro Agrônomo CREA 5060269604, responsável técnico na sua área de atuação e de Mestrado em Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Aterros Sanitários;

ANDRÉ ANTONIALLI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, nascido em 06/08/1991, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, nº 1925, bairro Alto, CEP: 13.419-270, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 47.865.331-1 expedido pela SSP/SP em 26/04/2010 e do CPF nº 408.591.138-41, e

FELIPE ANTONIALLI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, nascido em 01/06/1986, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, nº 1925, bairro Alto, CEP: 13.419-270, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 44.260.061-6 expedida pela SSP/SP em 24/01/2011 e do CPF nº 361.346.488-84, e que responderá por toda parte técnica referente a sua área de atuação (geologia) conforme registro no CREA sob nº 5063576868.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com denominação social de ***AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA***, estabelecida à Rua Treze de Maio, nº 1925, bairro Cidade Alta, CEP: 13.419-270, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.706.549/0001-21, com contrato social arquivado e registrado na JUCESP sob o nº 35219409047 em sessão de 04/01/2005, resolvem por este instrumento alterar o contrato social como segue:

1 – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se o Capital Social para R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), representados por 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, com aproveitamento de reservas de lucros acumulados, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R$	%
Ademir Antonialli	66.300	663.000,00	51
André Antonialli	31.850	318.500,00	24,5
Felipe Antonialli	31.850	318.500,00	24,5
Total	**130.000**	**1.300.000,00**	**100**